

no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014), subdelego no chefe da Banda da Armada, Primeiro-tenente Músico Délio Alexandre Coelho Gonçalves a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço na Banda da Armada:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo chefe da Banda da Armada, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *José António de Oliveira Viegas*, vice-almirante.

207641746

Despacho n.º 3367/2014

Competências. Subdelegações — Diretor do Planetário Calouste Gulbenkian

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2729/2014, de 03 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014), subdelego no diretor do Planetário Calouste Gulbenkian, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha Fernando José da Silva Coelho a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço no Planetário Calouste Gulbenkian:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor do Planetário Calouste Gulbenkian, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *José António de Oliveira Viegas*, vice-almirante.

207641681

Despacho n.º 3368/2014

Competências. Subdelegações — Diretora da Biblioteca Central de Marinha

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 2729/2014, de 03 de fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014), subdelego no diretor da Biblioteca Central de Marinha, Capitão-de-mar-e-guerra da classe de Marinha António Henrique Maló Rocha de Freitas a competência que me é delegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço na Biblioteca Central da Marinha:

- (1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- (2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- (3) Conceder licença por interrupção de gravidez;

- (4) Conceder licença por adoção;
- (5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- (6) Autorizar assistência a filho;
- (7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- (8) Autorizar assistência a neto;
- (9) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- (10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- (11) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos partir de 30 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo diretor da Biblioteca Central de Marinha, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

21 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Comissão Cultural de Marinha, *José António de Oliveira Viegas*, vice-almirante.

207641616

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 3369/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma, passar à situação de reserva, nas datas indicadas, os seguintes militares:

25485, CFR Rui de Oliveira da Encarnação — 10-01-2014.
62487, CFR FZ Paulo Jorge Serrão Rodrigues — 31-01-2014.

18 de fevereiro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

207645991

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 3370/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2433/2014, de 29 de janeiro, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, subdelego no Coronel de Artilharia NIM 08692982 José Domingos Sardinha Dias, Chefe da Repartição de Pessoal Militar/DARH, a competência que em mim foi subdelegada, para a prática dos seguintes atos:

- a*) Autorizar trocas de colocação e prorrogação de deslocamentos aos militares, até ao posto de Major inclusive;
- b*) Autorizar requerimentos de mudança de guarnição militar de preferência;
- c*) Autorizar pedidos de demora na apresentação de militares, até ao posto de Capitão inclusive;
- d*) Nomear militares para a frequência de cursos, tirocínios e estágios nacionais, exceto para o CPOG, curso de comandantes e CEM;
- e*) Autorizar o adiamento da frequência de cursos de promoção dos Sargentos, nos termos do artigo 197.º do EMFAR;
- f*) Nomear, colocar e transferir militares em RV/RC, em território nacional, exceto fora do Exército;
- g*) Autorizar trocas e oferecimentos para efeitos de colocação de militares em RV/RC;
- h*) Autorizar requerimentos de mudança de área geográfica de prestação de serviço preferencial a militares RV/RC, desde que não haja determinação especial em contrário;
- i*) Autorizar a admissão de militares em RV/RC e, bem assim, a prorrogação e cessação da prestação de serviço com exceção das situações previstas no artigo 300.º, n.º 3, alíneas *e*) e *f*), do EMFAR;
- j*) Promover e graduar militares por diuturnidade e antiguidade nas categorias de Sargentos do QP e Sargentos e Praças em RV/RC;

k) Conceder licença registada aos Sargentos e Praças dos QP, nos termos do artigo 204.º do EMFAR;

l) Autorizar a matrícula em cursos civis aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

m) Autorizar o exercício de funções de natureza civil aos militares RV/RC, sem prejuízo para o serviço;

n) Autorizar o concurso e alistamento nas forças de segurança de militares em RV e RC;

o) Averbar cursos, estágios e especialidades normalizadas a militares;

p) Averbar aumentos de tempo de serviço;

q) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

r) Autorizar fotocópias de Atas e Pareceres do Conselho das Armas e Serviços, resumo das FAMME e Listas de Promoção por Escolha, referentes ao universo estrito em apreciação do requerente, até ao posto de TCOR.

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207642994

Despacho n.º 3371/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho n.º 2433/2014, de 29 de janeiro, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2014, subdelego no coronel TIR CAV Francisco Xavier Ferreira de Sousa, Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos, a competência que em mim foi subdelegada para a prática dos seguintes atos:

a) Aprovar as listas de antiguidade de pessoal militar, militarizado e civil do Exército;

b) Aprovar plano de necessidades de formação do pessoal do MPCE;

c) Autorizar a emissão do termo de posse ou de aceitação de pessoal militarizado e civil do Exército;

d) Apreciar assuntos relativos aos militares auxiliados da ATFA;

e) Apreciar requerimentos solicitando a passagem de certificados;

2 — Este despacho produz efeitos desde 13 de janeiro de 2014, inclusive, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

17 de fevereiro de 2014. — O Diretor da DARH, *José António da Fonseca e Sousa*, MGEN.

207645894

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3372/2014

1 — A nova Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, passou a compreender uma Direção Nacional de Meios Aéreos (DNMA), nos termos das disposições combinadas da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º, e do artigo 15.º, para a prossecução das respetivas competências em matéria de gestão de meios aéreos.

2 — Nestes termos, por proposta do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Manuel Mateus Couto, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de responsável pelo sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, em acumulação com o cargo de gestor do sistema de qualidade, na Direção Nacional de Meios Aéreos da ANPC, o Tenente-Coronel de Serviço de Material, NIM: 04339287, Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, cuja idoneidade, experiência e competências profissionais comumente reconhecidas são patentes na síntese curricular anexa.

3 — O presente despacho produz efeitos a 19 fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

Síntese Curricular

O Tenente-Coronel do Serviço de Material, NIM 04339287 Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, nasceu em S. João da Madeira, em 1966, e tem cerca de 30 anos de serviço.

Atualmente, e desde janeiro de 2013, exerce funções de Chefe da Repartição de Estudos Técnicos do Estado Maior do Comando da Logística no Exército Português.

Desempenhou funções de Inspetor-Adjunto da Inspeção do Comando da Logística, entre novembro de 2011 e janeiro de 2013.

Está habilitado com o Curso de Oficiais do Exército Português, ramo de Material, da Academia Militar (AM), com o Curso de Promoção a Capitão da Escola Prática de Serviço de Material e com o Curso de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares.

É licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico (IST) e mestrado em aeronáutica pela *École Nationale Supérieure d'Ingenieurs de Constructions Aéronautiques* (ENSICA) em Toulouse, França. Ao longo da sua carreira prestou serviço em diversas unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército Português, nomeadamente, na Escola Prática do Serviço de Material (EPSM), nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), no Grupo/Unidade de Aviação do Exército (GALE/UALE), no Estado Maior do Exército (EME) e no Comando da Logística do Exército Português (CmdLog). Nas OGME exerceu funções de Chefia da Divisão de Produção e Chefia da Divisão Técnica dos Serviços Industriais, na UALE foi Comandante do Esquadrão de Manutenção Aeronáutica e Oficial de Manutenção. No Estado Maior do Exército exerceu diversas funções no âmbito do Programa de Helicópteros, destacando-se a de responsável nacional para a aeronavegabilidade do helicóptero NH90. No Comando da Logística foi Subdiretor do Programa de Helicópteros, Inspetor nas Inspeções do CmdLog e Chefe da Repartição de Estudos Técnicos responsável pela parte técnica de todos os processos aquisitivos.

Da sua folha de serviços constam 8 louvores, 2 concedidos pelo General Chefe de Estado Maior do Exército Português, 1 pelo General Quartel-Mestre-General e 5 concedidos por comandantes de unidade, além de várias condecorações de que se destacam a de MÉRITO MILITAR DE 2ª CLASSE, a Medalha de D. AFONSO HENRIQUES-MÉRITO DO EXÉRCITO, DE 2ª CLASSE e a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar.

207644419

Despacho n.º 3373/2014

Autorizo o exercício de funções em comissão normal de serviço, com efeitos reportados a 17 de fevereiro, à 2.º Sargento de Infantaria n.º 1980414, Sónia Maria Coutinho Pereira, como Coordenador da Polícia Municipal de Mafra, no regime de mobilidade interna e pelo período de 18 meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 63.º da lei n.º 12-A/2008, de 2 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, com a redação que lhe foi conferida pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.

21 de fevereiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207644168

Direção-Geral de Administração Interna

Mapa n.º 1/2014

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, a Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Faz-se notar que os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 31 de dezembro de 2013 e são apresentados em três colunas (Nacionais — cidadãos nacionais; UE — Cidadãos da União Europeia, não nacionais; ER — Outros cidadãos Estrangeiros Residentes em Portugal). São os seguintes os resultados:

4 de fevereiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Jorge Miguéis*.